

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

CAMPUS BARBACENA

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/CNPq

**Projeto SIGMA: SINAIS E INDICADORES DA GESTÃO DA METACOGNIÇÃO NA APRENDIZAGEM
– AVALIAÇÃO LONGITUDINAL DA ACURÁCIA E DA DISCRIMINAÇÃO METACOGNITIVA EM
CONTEXTO ESCOLAR POR MEIO DA TEORIA DA DETECÇÃO DE SINAIS**

O Prof. Dr. Aquiles Augusto Maciel Pires, orientador do projeto acima identificado, aprovado no âmbito do Edital PROPPI nº 07/2026, torna pública a abertura de processo seletivo para seleção de 01 (um) bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq, em conformidade com as normas do referido edital e com o Regulamento Geral dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica do IF Sudeste MG.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar 01 (um) estudante de graduação dos cursos de Licenciatura (Ciências Biológicas, Química ou Educação Física) para atuar como bolsista de Iniciação Científica no Projeto SIGMA.

1.2 A seleção ficará a cargo do orientador do projeto e será realizada com base em critérios técnicos e impessoais, conforme previsto no item 8.3 do Edital PROPPI nº 07/2026.

2. DO PROJETO

2.1 O Projeto SIGMA investiga longitudinalmente ao longo de um ano, indicadores de algumas habilidades metacognitivas de estudantes em contexto escolar dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, utilizando instrumentos de avaliação de conteúdos escolares associados a julgamentos metacognitivos e procedimentos quantitativos fundamentados na Teoria da Detecção de Sinais.

2.2 O bolsista participará das diferentes etapas da pesquisa, incluindo preparação e organização dos instrumentos, acompanhamento da coleta de dados, organização e tratamento de bases de dados, estudo dos fundamentos teóricos e metodológicos, análise dos resultados e participação na elaboração e divulgação da produção científica decorrente do projeto.

3. DA BOLSA, VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA

3.1 Será disponibilizada 01 (uma) bolsa PIBIC/CNPq, vinculada ao Edital PROPPI nº 07/2026.

3.2 A vigência da bolsa será de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027.

3.3 O estudante selecionado deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho.

3.4 O valor da bolsa é de R\$700,00 e segue a Tabela de Valores de Bolsas do CNPq vigente durante o período de implementação.

3.5 O pagamento da bolsa PIBIC/CNPq será realizado em conta corrente individual do Banco do Brasil, inclusive Conta Fácil, não sendo aceitas conta conjunta, conta poupança, conta de terceiros, conta de pessoa jurídica ou conta social.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Poderá candidatar-se o estudante que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em algum curso de graduação nas Licenciaturas (Ciências Biológicas, Química ou Educação Física) do IF Sudeste MG, no momento da implementação da bolsa;
- b) possuir previsão de integralização do curso compatível com a vigência do projeto, incluindo elaboração do relatório final e apresentação dos resultados;
- c) comprometer-se com seu desempenho acadêmico;
- e) dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do Plano de Trabalho;
- f) possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 12 (doze) meses;
- g) não apresentar pendências junto à Diretoria de Pesquisa do campus ou órgão equivalente, inclusive quanto a projetos de iniciação científica anteriores;
- h) atender às demais exigências do Edital PROPPI nº 07/2026 e do CNPq.

5. DO PERFIL DESEJÁVEL

5.1 Serão valorizadas, sem caráter eliminatório isolado, as seguintes características:

- a) interesse por pesquisa científica, educação, aprendizagem, metacognição e/ou neurociências aplicadas à educação;
- b) interesse e disposição para aprendizagem de métodos quantitativos, estatística e análise de dados;
- c) familiaridade com planilhas eletrônicas ou disposição para aprender sua utilização;
- d) organização, responsabilidade e capacidade de cumprimento de cronogramas;
- e) capacidade de leitura e interpretação de textos científicos;
- f) interesse em participar da elaboração e apresentação de trabalhos científicos;
- g) disponibilidade para acompanhar atividades de coleta de dados relacionadas ao projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 10 a 18 de agosto de 2026.

6.2 A inscrição deverá ser encaminhada ao orientador por meio do preenchimento do Google Forms no link **<https://forms.gle/fXcHK4pbHYssWZ3d9>**

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será composto por análise documental e entrevista, considerando a adequação do perfil do candidato às atividades do projeto.

Critério	Pontuação
Análise do histórico e trajetória acadêmica	20 pontos
Currículo e experiências acadêmico-científicas	10 pontos
Texto de motivação	20 pontos
Entrevista	40 pontos
Disponibilidade e compatibilidade com as atividades do projeto	10 pontos
TOTAL	100 pontos

7.2 A entrevista avaliará especialmente motivação para a pesquisa, compreensão inicial da natureza do projeto, capacidade de argumentação, compromisso com as atividades, disposição para

aprendizagem de métodos quantitativos e compatibilidade da disponibilidade do candidato com o Plano de Trabalho.

7.3 Será eliminado o candidato que não atender aos requisitos obrigatórios deste Edital ou que não comparecer à entrevista no horário previamente definido, salvo motivo justificado aceito pelo orientador.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

8.2 Será selecionado para a bolsa o candidato que obtiver a maior pontuação, desde que atenda integralmente aos requisitos deste Edital.

8.3 Os demais candidatos aprovados poderão compor cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para eventual substituição do bolsista durante a vigência do projeto.

8.4 Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente:

- a) maior pontuação na entrevista;
- b) maior pontuação no texto de motivação;
- c) maior pontuação na análise do histórico e trajetória acadêmica.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	10/08/2026
Período de inscrições	10 a 14/08/2026
Homologação das inscrições	15/08/2026
Entrevistas (sala de professores do prédio EAD)	19/08/2026 (das 17h até 20h)
Resultado preliminar	19/08/2026
Prazo para recurso	19/08/2026
Resultado final	20/08/2026
Entrega da documentação pelo candidato selecionado	20/08/2026

→**ATENÇÃO:** a inscrição deverá ser feita por intermédio do preenchimento do formulário eletrônico (Google Forms) que se encontra no link: <https://forms.gle/fXcHK4pbHYssWZ3d9>

10. DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO

10.1 Após a seleção, o candidato deverá apresentar imediatamente os documentos necessários à indicação e implementação da bolsa:

- a) Formulário de Indicação do Bolsista (F.03), devidamente preenchido e assinado;
- b) histórico escolar atualizado;
- c) cópia do CPF e do RG;
- d) comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, conforme exigência do CNPq;
- e) comprovante de residência;
- f) demais documentos que venham a ser solicitados pela Diretoria de Pesquisa ou pelo CNPq.

10.2 A documentação deverá ser entregue em tempo hábil para atendimento ao prazo institucional de envio de documentos do CNPq, fixado em 21 de agosto de 2026 no Edital PROPPI nº 07/2026.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

11.1 O estudante selecionado deverá:

- a) cumprir integralmente o Plano de Trabalho aprovado e a carga horária semanal prevista;
- b) participar das reuniões de orientação e das atividades de formação relacionadas ao projeto;
- c) colaborar na coleta, organização, tratamento e análise dos dados da pesquisa;
- d) manter desempenho acadêmico compatível com a participação no Programa;
- e) participar da elaboração de trabalhos e demais produtos científicos decorrentes da pesquisa;
- f) participar do Seminário de Iniciação Científica, do SIMEPE ou de evento equivalente, apresentando os resultados obtidos;
- g) apresentar relatório técnico final ou publicação científica, conforme exigências do Programa;
- h) fazer referência à condição de bolsista e ao apoio institucional e do CNPq nas publicações e apresentações decorrentes do projeto;
- i) comunicar ao orientador qualquer impedimento ou necessidade de afastamento das atividades.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital PROPPI nº 07/2026 e nas normas aplicáveis ao PIBIC/CNPq.

12.2 É vedada a concessão da bolsa a cônjuge, companheiro ou parente do orientador, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

12.3 O resultado deste processo seletivo será registrado e mantido junto à documentação do projeto, para fins de transparência e comprovação dos critérios técnicos e pessoais adotados.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo orientador, observadas as disposições do Edital PROPPI nº 07/2026, do Regulamento Geral dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica do IF Sudeste MG e das normas do CNPq.

Barbacena, 10 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Aquiles Augusto Maciel Pires
Orientador do Projeto SIGMA
IF Sudeste MG – Campus Barbacena